



ATA Número: 2011/188

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS
DATA DA REUNIÃO: 06/09/2011

PARTICIPANTES:

ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO OLÍMPICO JOÃO HAVELANGE: Wellington Ramos

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna

FLUMINENSE FC: Raquel Rocha – Ronaldo Ferreira

SC CORINTHIANS SP: Ausente

CET RIO: Diego Arantes

GUARDA MUNICIPAL/ GET: Subinspetor Ronaldo Atanásio

GUARDA MUNICIPAL / CONTROLE URBANO 8ª INSPETORIA: Subinspetor Sidnei Teixeira

GUARDA MUNICIPAL / CONTROLE URBANO 15ª INSPETORIA: GM 03 Paulo Roberto de Oliveira.

PMERJ GEPE: Tenente Miguel Ângelo – Coronel João Fiorentini Guimarães.

BP CHOQUE: Ausente

PMERJ 3º Batalhão: Ausente

OUT PLAN: Pedro Raposo – Tiago Gil

SUPERVIA: Vanessa Cristina

EMG – PM 3: Ausente

CBMRJ: Coronel Igor Cunha

Evento: Campeonato Brasileiro Série A 2011

Estádio: Olímpico João Havelange

Partida: Fluminense FC x SC Corinthians SP

Data da Partida:	11/09/2011	
Horário Jogo Principal	16h00minh	
Horário Jogo Preliminar	Não Haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	10h00minh Venda Antecipada 14h00minh demais Bilheteria	
Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida	08/09/2011	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	14h00minh	
Horário de Fechamento dos Portões	Intervalo da partida	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	15h00minh	



Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:

General Severiano – Sede do Botafogo FR – Av. Venceslau Brás, 72.
Estádio Olímpico João Havelange – Bilheteria Sul
Estádio Caio Martins, Av. Presidente Backer sem número - Niterói
São Januário – General Almério de Moura, 131 – São Cristovão – Bilheteria 11
Casa da Vila da Feira – Rua Haddock Lobo, 195 - Tijuca
Clube Casa do Viseu – Rua Carlos Chambelland, 40 – Penha circular.
WWW.futbolcard.com
Tijuca- Rua conde de Bonfim, 229 – loja 301 – Agencia de Turismo Eklética.
Posto de Gasolina ALE – Rua Góis Monteiro, 195 - Botafogo
Posto de Gasolina ALE – Av. Joaquim Costa Lima 5.271 – parque Veneza.
Sede do Fluminense FC – Rua Álvaro Chaves, 41 – Laranjeiras
OS Pontos de venda antecipada não funcionarão aos domingos com exceção das sedes dos clubes envolvidas nas partidas.

Partida:	11.09.2011			
Carga Total de Ingressos à venda	25.804			
Setores:	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Ala sul	4.000	R\$ 10,00		
Ala Sul Meia		R\$ 05,00		
Leste Superior	9.000	R\$ 50,00		
Leste Superior Meia		R\$ 25,00		
Leste Inferior	5.192	R\$ 40,00		
Leste Inferior Meia		R\$ 20,00		
Norte	Não Funcionará			
Norte Meia				
Oeste inferior	Não Funcionará			
Oeste Inferior Meia				
Oeste Superior	7.612	R\$ 50,00		
Oeste Superior Meia		R\$ 25,00		
Tribuna de honra	108 Oeste	108 Leste		
Gratuidades	3.000			
Total da Carga de ingressos:	30.000			
Divisão gratuitades por setor				
Ala sul				
Ala Sul Meia				
Leste Superior	1.000			
Leste Superior Meia				
Leste Inferior	1.000			
Leste Inferior Meia				
Norte				
Norte Meia				
Oeste inferior				
Oeste Inferior Meia				
Oeste Superior	1.000			
Expectativa de Público para a partida	25.000			

**Convênios:**

Clube Mandante – Fluminense FC - 790
Clube Visitante – SC Corinthians SP – 140
FERJ – 100 Ala Oeste Inferior – 100 Ala Leste Inferior
Data da Partida: 11/09/2011
Dispositivos de Segurança
Forças de Seguranças:

PMERJ / GEPE:

160 policiais
03 - Oficiais

BP CHOQUE / PMERJ / 3º BATALHÃO -

150 policiais

GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO:

17 - Agentes
04 - Viaturas
01 - Subinspetor
02 – Lideres
04 - Reboques

GUARDA MUNICIPAL CONTROLE URBANO:

60 Agentes

CET – RIO:

10 agentes
01 supervisor
02 viaturas

CBMERJ:

10 - militares
03 - viaturas



Deliberações:

- 1-** Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.
- 2 -** Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.
- 3 -** Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.
- 4 –** nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- 5 -** A relação contendo os nomes dos macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 6 -** Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 10 mil ingressos será obrigatória à instalação de barreiras físicas (grades) antes do acesso às catracas, de forma a possibilitar triagem prévia de torcedores e ingressos.
- 7 -** Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 10 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 8 -** Disponibilizar ingressos de características físicas significativamente diferentes (cores e detalhes), em função do setor, meia-entrada e gratuidade, nos estádios onde a venda não for através de sistema on-line.
- 9-** Implementar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.
- 10 -** Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
- 11 -** Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
- 12 -** Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.
- 13-** Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio.
- 14 -** Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.
- 15 -** Implementar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
- 16 -** Implementar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja on-line e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.



17 - Implementar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.

18 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para:

Prestar informações

Registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa.

Orientar

Buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

19 - Providenciar uma ambulância (UTI móvel) com equipamentos de primeiros socorros, (inclusive desfibrilador), um médico e dois enfermeiros-padrão, para cada dez mil torcedores presentes à partida, em se tratando de jogo da categoria de profissionais.

20 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

A íntegra do regulamento

A tabela

O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube

A escalação dos árbitros da partida

A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio

21 - Informar a FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

22 - As associações disputantes deverão afixar na porta dos seus vestiários e disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, sob pena de multa, dobrada progressivamente nas reincidências, a critério da FERJ, independente das demais sanções previstas no CBJD.

23 - Os clubes partícipes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes ao local e horário da partida, pontos de venda de ingressos, horário de funcionamento das bilheterias, horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

24 - É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa na área de campo (campo de jogo), desde o início até o final da partida, salvo com autorização especial do Árbitro.

25 - Os Policiais do efetivo interno auxiliarão a FERJ impossibilitando a presença de pessoas não autorizadas na área próxima do campo de jogo.

26 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

27 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

28 - Todo o serviço da sala de prestação de contas, local privativo e de uso exclusivo da FERJ, será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

29 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida à carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.



30 - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante a apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF ou pela FERJ.

31 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

32 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ

Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC

Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ;

Autoridades previstas em Lei

Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

33 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

34 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

35 - O número de repórteres, técnicos, cinegrafistas e fotógrafos a serem credenciados serão estabelecidos em convênio com a ACERJ e a ARFOC, obedecidos aos limites máximos adotados pela CBF.

36 - A arrecadação das partidas será de responsabilidade exclusiva do Clube mandante em todos os seus itens

37 - Por força do Protocolo de Intenções firmado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é terminantemente proibidos a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos estádios, quando da realização de partidas de futebol, sujeitando o infrator à perda de mando de campo e multa administrativa de 1.000,00 a 10.000,00.

38 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do Policiamento interno do estádio.

39 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 44 (quarenta e quatro) crianças, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

40 - O sistema utilizado para emissão, pré-venda, venda e acesso de torcedores Nos jogos do estádio Olímpico João Havelange, será executado pela empresa Out Plan.

41 - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

42 - O policiamento interno do Estádio (GEPE) esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido a entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latais ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores.



43 - a FERJ e os clubes autorizam o policiamento interno do estádio, através do seu comandante ou responsável legal no dia da partida a circular com a torcida adversária pelas dependências do estádio, quando necessário for, por medida de segurança.

44 – Os clubes solicitam o apoio ao Policiamento interno, para que sejam reprimidos as quebras de cadeiras e outros ambientes do estádio por torcedores deseducados. o GEPE solicita aos clubes que orientem o publico no sentido da preservação das cadeiras de outros ambientes do estádio.

45 - colocar orientadores de publico nos acesso de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

46 – quando o JECRIM estiver de plantão no estádio contará com a presença de Juiz, promotores, Defensor, Delegados e peritos criminais para atender ocorrências que envolverem o espetáculo em um raio de até 5 km de distância.

47 – Os clubes e a FERJ, solicitam que o Juizado Criminal (JECRIM) envie a relação de Funcionários e colaboradores, em serviço no dia de eventos nos estádios.

48 – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

49 - os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

50 – A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.

51 – Os ingressos de Gratuidade por força de Lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito, no momento do acesso as catracas do estádio, haverá fiscalização dos clubes, e os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso para o mesmo setor destinado ao deficiente, acompanhantes de menores de doze anos terão que comprovar através de documentos terem de fato e direito ligação de Parentesco com o menor.

52 – O comandante do GEPE Tenente Coronel João Fiorentini Guimarães solicita que seja sempre consultado previamente Sobre a localização das torcidas no interior dos estádios.

53 – A CET – RIO solicita que bloqueio montado entre a Rua Henrique Sheid e Dom Helder Câmara e Rua Piauí com Dr. Padilha passe a ser responsabilidade da Guarda Municipal, a partir desta data, uma vés que o Batalhão de Choque da PMERJ, não possui equipe de transito para assumir a responsabilidade do fechamento.

54 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização expressa do CBMERJ e PMERJ.

55 – O Fluminense FC ocupará o banco de reservas a direita das cabines de rádio, destinado a equipe mandante nos jogos do estádio Olímpico João Havelange.

56 – O Fluminense FC Não tem convenio com nenhuma instituição financeira e administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos e meia entrada para torcedores sem direito ao benefício.

57 – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização expressa do CBMERJ e PMERJ.

58 – O GEPE solicita que nos ingressos de convenio cortesia e gratuidades, além da inscrição venda proibida conste o valor do ingresso zero (R\$ 0,00).



59 – A torcida do SC Corinthians SP ocupará o setor de arquibancadas da Ala Oeste Superior do Estádio Olímpico João Havelange.

60 – O Fluminense FC mandante da partida realizará Cobranças de chutes a gol dentro gramado com torcedores sorteados, no intervalo da partida com término previsto para cinco minutos antes do inicio do segundo tempo.

61- Providenciar colocação de grades de proteção para bilheteria Leste do Estádio Olímpico João Havelange.

62 – O Comandante do GEPE Tenente Coronel João Fiorentini Guimarães, solicitou que conste em ATA a sua não concordância com a não abertura de toda a capacidade do Estádio Olímpico João Havelange, por considerar que a partida dependendo do resultado da rodada do meio de semana pode tornar – se uma partida de grande apelo.

Configuração do Estádio Olímpico João Havelange.

Acesso de Torcedores;

Alas – Oeste Inferior - Não Funcionará / Oeste Superior - SC Corinthians
Alas Norte – Não Funcionará
Alas – Leste Inferior / Leste Superior – Fluminense FC
ALA – Sul – Fluminense FC

Bilheterias utilizadas no dia da partida;

Norte – Não Funcionará
Sul – Fluminense FC
Leste – Fluminense FC
Oeste – SC Corinthians SP

Vestiários

Acesso pela Rua das Oficinas s/n Portão 02 – Ala Norte.

Vestiário – Fluminense FC– Número – 80

Vestiário – SC Corinthians SP – Número - 63

Vestiário da Arbitragem – Ala Leste com acesso pelo portão da Ala Sul.